

VF

A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0268 089.223/41

CA 351/2014

INTERESSADO:

MANOEL DE LUCAS

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

SANTA LUZ

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Prossio Arquivo		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

31961

171242

EXCMO. SNR. CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DO

DOMÍNIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL.

Juntei. S. C., em 30.8.44



a)

FICHA Nº
2217
SEÇÃO DE
TERRAS
D. T. C.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
13 JUL 1944
Nº 100436
S. R. O. DO S. COMUNICAÇÕES

ORLANDO CONFALONIERI, RESIDENTE A RUA CONDE DE BOMFIM N.º 485, NESTA CIDADE, NA QUALIDADE DE PROCURADOR DE MANOEL DE LUCCAS CONFORME DOCUMENTO JUNTO, VEM REQUERER A NECESSÁRIA LICENÇA PARA VENDER A ÁREA DE 3 ALQUEIRES GEOMÉTRICOS, MAIS OU MENOS, CORRESPONDENDO, AO RESTANTE DE TERRAS QUE LHE ESTÁ AFORADO EM PALMEIRAS, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, AO SNR. JOÃO CONFALONIERI, PELA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 15.000,00 PAGANDO O DEVIDO LAUDÉMIO.

OS DOCUMENTOS DO INTERESSADO FORAM JULGADOS REGULARES PELA P.C.E.R.T.T. NO PROCESSO 89273/41.

NESTES TERMOS
P. DEPERITO.

RIO DE JANEIRO,



12 de Junho de 1944

Silvino de F. Confalonieri
pf.

- Documentos anexos -

- 1) Proveniência
- 2) Tabela de foros de 1944
- 3) Identidade do comprador

RECEIVED at 134 144

and the same number of persons

of the same name

of the same name

of the same name

of the same name

of the same name

of the same name

of the same name

of the same name

of the same name

of the same name

of the same name

of the same name

of the same name

F. D. 2000 / 4515
F. D. 2000 / 4515



João P. Costa Lima
Assinatura do solicitante

SERVICÓ DE MINISTÉRIO DE ESTRANGEIROS

Admissão em território nacional em caráter

Temporário

com permanência de 10 dias
nos termos do art. 1.º da Lei n. 3.010, de 20 de Agosto de 1938.

Data do desembarque: 10/10/41

Embarcação: 10/10/41

Porto: 10/10/41

Passaporte n. 10/10/41 expedido em

(cidade) 10/10/41 (data)

Visto pela autoridade consular brasileira em

(cidade)

sob n. 10/10/41 no ano 10/10/41

10/10/41

10/10/41

10/10/41

10/10/41

10/10/41

10/10/41



MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RECIBO N.º _____

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Livro n.º _____ Importância de Cr \$ _____
Rag. Definitivo _____ Multa de Cr \$ _____
Fôlhas _____ Total Cr \$ _____

Para recolher à Recebedoria do Distrito Federal, recebi

do Sr. _____

a importância de _____

Proveniente de _____

VISTO

Santa Cruz, _____ de _____ de 19 _____

Chefe da Fazenda

Chefe do Expediente



Dr. Antonio Carlos Parricel.

Escritor

320 Ofício

R. Suvilow, 56.-

RIO DE JANEIRO.-

5 4 PM.

PUBLICAÇÃO

LIVRO VISTA 1.º (25). - Folhas cento e noventa e dois (192). - REPUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (192). - REPUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (192). - Trazido de Procuração constante que se faz MAIORE DE LUCAS, de forma abstrata. - SABER os que este Publico Instrumento de procuração constante virem que, no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus - Cristo, de mil novecentos e quarenta e três, aos vinte e nove dias do mes de novembro, neste Ville de Rodão, - Sexto Distrito de Vassouras, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante MAIORE DE LUCAS, brasileiro, viuvo, proprietario, residente neste Sexto Distrito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no lugar denominado Palmeiras, reconhecido como o proprio de mim Tabelião e pelas duas testemunhas abaixo reconhecidas, minhas conhecidas, que dou té parente as quaes por ele foi dito que, por este Publico Instrumento, nomeava e constituia seu bastante procurador ao Senhor ORLANDO COELHO LOPES, brasileiro, solteiro, maior, - estudante, residente no Distrito Federal e de passagem por esta localidade, a quem concede poderes especificos, para - assinar escritura de venda do dominio util de uma area de terras com (3) tres alqueires geometricos, neste distrito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no lugar denominado Palmeiras, forneiros é Fernando Nacional de Santa Cruz, e Sr. JOAO CONFLOMERI, tudo de acordo com a escritura de promessa de venda lavrada em notas desta cartorio, no livro numero vinte e nove (29) ás folhas cento e seis (106)/

106/ cento e oito (108) verso em data de vinte e dois -
(22) de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois -
(1942), podendo receber o saldo de venda na importância
total de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros),
passar recibos, dar quitação, transferir posse e domínio,
responder e vigiar de direito; podendo ainda requerer no
domínio da União o competente Alvará de licença, pagar
todas e qualquer taxa necessária a legalização de transa-
ção a que se propõe o aludido Outorgante, digo, e que se
propõe a aludida outorga o que dá por firme e valioso. -
Vila de Rodeio, vinte e nove (29) digo, valioso. Assim o
disse - do que dou fé, e me pediu este instrumento, que
lhe li, e assim assinou - com os testemunhos abaixo Marcio
Francisco dos Santos, industrial, e José Maria Nunes
Figueira, do comércio, residentes nesta Vila, presentes,
perante mim Tabelião, que escrevi e assino em público e
rezo. Em testemunho da verdade esteve o sinal público da
verdade. Vila de Rodeio, vinte e nove (29) de Novembro de
mil novecentos e quarenta e três (1943). MANOEL DE LUCAS.
Marcio Francisco dos Santos. José Maria Nunes Figueira. -
Coladas e devidamente inutilizadas, estampilhas de cre-
ia no valor de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros e vinte centavos).
e a taxa de esponsalícia de Cr\$ 0,60 (sessenta centavos).
Presalada logo a seguir. Eu, Sosthenes Cesar de Mello, Ta-
belião de Paz, que dactilografei, subscrevo e assino em pu-
blico e rezo. - Em testemunho (sinal público) da verdade.
Sosthenes Cesar de Mello. - Vê-se o respectivo carimbo -
desta tabelião de Paz. - Vila de Rodeio, vinte e nove (29)
de novembro de mil novecentos e quarenta e três (1943). -
Sosthenes Cesar de Mello. - (Sobre selos no valor total de
quatro cruzeiros). - Reconheço a firme e sinal Sosthenes -
Cesar de Mello, Rio, onze (11) de julho de mil novecentos
e quarenta e quatro (1944). - Em testemunho (sinal público)
da verdade. - Antonio Carlos Penafiel. - Vê-se o respectivo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

7 6/11

Nº 100426/44

Constando no protocolo desta Fazenda o processo a que se refere o requerimento de fls. 1º, opinou preliminarmente pela autorização da junta desta a qual o Comandante da Cia. Chap.

Em 25.7.44

Roberto de Aguiar Botelho
Topógrafo D.O.

De acordo. Submetto à deliberação do Sr. Chefe do Serviço. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE REGISTRO FEDERAL
FAZENDA DE SANTA CRUZ

Em 27 de julho de 1944

João Baptista de Aguiar
CHEFE DO SERVIÇO

Juste-se. A. F. N. P. C. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE REGISTRO FEDERAL

Em 27 de julho de 1944

João Baptista de Aguiar
CHEFE DO SERVIÇO

Não se encontrando nesta Superintendência o processo referido na petição de fls. 1º, opino pelo encaminhamento do presente processo ao P. D. do S. R. e consideração do Sr. Chefe de Fazenda. Santa Cruz, 31.7.44.

Comandante de Cia. Chap.
Cruz 20 Levé XX

Solicito ao P. D. do P. R. D. U. se pira de providenciar. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGISTAR DO DOMÍNIO FEDERAL
Fazenda Nacional de Santa Cruz

Em 31 de julho de 1944

Jose Bonifacio de Figueiredo
Diretor da Fazenda

At. V. O processo solicitado para pintada e de n.º 89.273/41, e foi encaminhado para o P. D. U. - D. U., em 14.3.42.

P. D. U. em 3 de Agosto de 1944

Antonio

O processo acima referido foi remetido ao Reparo por intermédio do P. D. U. em 1.4.42.

P. D. U. em 28.4.44

Antonio

Restitua-se a D. D. U., para ser observado o item 25 da Circular Ministerial n.º 22, de 22 de Junho do corrente ano, publicada no Diário Oficial, de 24 do mesmo mês e ano e S. Com. P. 8 de Agosto de 1944

Guararapes

Em tempo: — Conforme nota na ficha do processo n.º 89.273/41 referido, consta haver sido o mesmo, a D. U., em 22/10/41-R275; no entanto, da citada Diretoria deveria ter sido aquele processo, remetido ao Arquivo, o que não consta na ficha deste Serviço.

S. Com. P. 9 de Agosto de 1944

Edwards Cruz

100436/44

8

100436/44

Junta de o processo, no Arquivo, e
restituição ao S. R. D. U. 3

S. C. 10-8-44

Recebeu
Chefe

Recebido em 14/8/44

Junta a este por linha o
processo n. 89273/41.

S. J. C. em 16 de Agosto de 1944.
Antônio de Fátima
Sup. Ant. de Fátima
Arg. em 17/8/44.

Restituição ao S. R. D. U.

Arg. 17/8/44

Ant. de Fátima

#

Informes datados a seguir.
Santa Cruz, 11-8-44.
Expediente da Prefeitura Municipal
Cruzada XX



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO (Processo nº 100 436/44)

João Confaloniere.

Tratando-se de um pedido de transferência de obrigações de afôramento de um terreno situado na estação de " Palmeiras ", R. F. C. E., dentro dos limites da Fazenda Nacional de Santa Cruz, sujeito as disposições constantes do Decreto Lei 893, de 26 de Novembro de 1938, opino por que seja consultada a Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura, em face do que estatue o artigo 23º do aludido decreto-lei.

Á consideração do sr. Chefe da Fazenda.
Santa Cruz, 11 de setembro de 1944.

Emanuel da Silva Cavaco
Eng. Série XX

X

De acordo. Submetto à deliberação do Sr. Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Fazenda Nacional de Santa Cruz

Em 12 de Setembro de 1944

João Benedito de Moraes
CHEFE DO SERVIÇO

Encaminhe-se à Divisão de Terras e Colonização do M. da Agricultura para que parea de se pronunciarem a respeito do assunto de que se trata.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Em

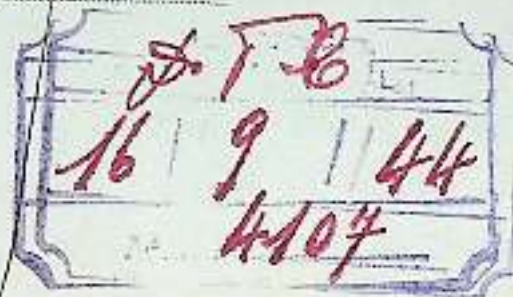
14 Setembro 44
S. A. Marchão
CHEFE DO SERVIÇO

Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda
REMESSA N. 1425 DE 15 DE 9 DE 1944

A Dir. G. e Colonização

S. E. EM 15 DE 9 DE 1944

Carvalho



1ª Secção de Terras

Em 16/9/1944

Diretor da D. T. C.

PROTOCOLO
SECÇÃO DE TERRAS

Recebido em 16/9/1944

por J. Magalhães

CHefe de Secção

Ass. Exec.

À Comissão de Vistorias, para vistoriar e informar.

Rio de Janeiro, 20 de Setembro de 1944.

Francisco Fernandes Leite

Francisco Fernandes Leite

Engenheiro "K"

Chefe da Secção



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

10
PROTOCOLO

N. 89273/41

759
41

M. F. - D. D. U. - SERVIÇO REGIONAL

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Ofício nº 1752 de 17-10-94/1 da Primeira Comissão Espe- cial Revisora de Títulos de Ter- reiros encaminhando o processo nº 2279-2295-3627-3866 e 4176/40 referentes a terras situadas em Taboas Municipis de Vassouras e que é interessado o Sr. Manoel de Rucas.		S. E. O. S. CRUZ S. E. O. SERÇO DE COM. COES 17 MAR 1942 C. L. A. 18 MAR 1942 vicio

PCBRT 4176

15/9/41

Ed. Sr. Membros da Câmara Especial
Pública de Terras

Juntar-se ao processo n. 2279.

Rio, 25/9/41

Luiz de Almeida
Thiery de Almeida
Monteiro de Almeida

Manoel de Azevedo, no processo 2279, satisfaz a
necessária comprovação da propriedade de dois
alqueires de terras remidas pela Fazenda Nacional
a Candido Alberigi e a Palmeiras, Município de
Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, juntando os
seguintes documentos, por certidão:

- escritura de 5 de Julho de 1895 (P. 2 fls 78
do Tabelião de paz do 6º distrito daquela Município)
da venda feita pela dita firma a Evaristo de
Lucas, pai do requerente;
- escritura de quitação de 9 de Novembro de
1895 (P. 3 fls 7 do referido Tabelião) de Candido
Alberigi e a Evaristo de Lucas;
- Termo de pagamento a Manoel de Azevedo,
no inventário de seu pai, em casa e terre-
nos adjacentes, no povoado de Palmeiras,
futado por escritura em 1 de Dezembro de 1904,
no Juízo de Direito da Comarca de Vassouras;
- Termo de pagamento feito por Otávio de Oli-
veira Fico, no inventário de D. Anna de
Lucas (mãe do requerente e viúva de Evaristo
de Lucas) da alienação de metade da
casa e do outro alqueire de terras (res-
tante da compra anterior na letra a)

- e) Termo de arrematação e pagamento, no Juízo Secional do Estado do Rio de Janeiro, de um alqueire de Terras que são de São Gonçalo,
 Para este fim de Junho de 1922, compareceu em juízo na execução movida pela Fazenda Nacional contra Octavio de Oliveira Filho;
 *) escritura de 5 de Agosto de 1922 (R. 2.518) feita do cartório de paz do 6º distrito do Município de Lacerdópolis da venda feita por José Bento Gonçalves a Manoel de Azevedo, do alqueire de Terras e casa objeto da arrematação indicada na letra e)

Passo
p. Lúcio

PLANT. 2279/93

24/4/94

Ex. mos. Sr. Membros da Primeira Seção

Especial Juruera de Títulos de Terras

Os documentos juntos pelo requerente na
conferência com a descrição dos terrenos fei-
ta neste requerimento. Diga, pois, o re-
querente, com clareza, o que pretende sobre-
tudo a respeito da herança. Rio, 26/9/940

Seu amoroso
Manoel de Lucena

Manoel de Lucena satisfaz o exigido pelo Dece-
to Lei 898 de 26 de Novembro de 1938 apresentado
com estes os documentos relativos às propriedades
que tem em common com seus filhos em Palmci-
ras, Município de Passos, Estado do Rio de Ja-
neiro das quais foram adquiridos.

- a) alqueires a Lúcio de Figueiredo, Terre-
nos forreiros a Fazenda de Santa Cruz;
- b) um alqueire havido no inventário de seu
finado pai e outro alqueire arrematado
em praça no Juízo Seccional do Estado do
Rio de Janeiro, ambos constituindo a área
remida e vendida pela Fazenda Nacional
a Joaquim Ferreira dos Santos, conforme
escritura de 19 de Janeiro de 1918 em
notas do Tabelião de Passos de Figueiredo.
- c) uma sorte com 1837 m² de Terras havidas de
João José de Campaio Barros a quem foram
remidas e vendidas pela Fazenda Nacional,
conforme escritura de 3 de Novembro de 1935,
a fls do L^o de Termos da Diretoria do Con-
toso do Governo Nacional
- d) uma sorte com cerca de 5000 m² que comprou
a Francisco Augusto Marques e cuja carta de

12/10/94
Manoel de Lucena

26.240/40

aforamento se processa sob n.º 14.206/37 na
 Directoria do Dominio da Uniao, pagos ainda
 em nome do vendedor todos os foros até 1939,
 inclusive. Pode a opportuna restituicao dos
 documentos annuados

Des. de J. J. de S. L. de 1939
 Ep. Fran. X. Borges



Satisfaca a exigencia a que se refere a parte
 final da conclusao do relatorio hoje aprovado.

Rio, 22.5.1941

Thiis de Freitas Travassos
 Henrique de S. L.

A Comissao julga regular o documento referente
 as terras com as areas de 30 alqueires mais 17.900 m²
 e 2767.68 m² (lote n.º 2), foreiras a fazenda Nacional
 de Santa Cruz e legalmente desmembradas do patri-
 monio nacional e, por isso, nao sujeitas as disposicoes
 do Decreto-Lei n.º 893, de 26-11-938, as terras em que o
 documento e interessado, com as areas de 1435.62 m² e 010
 alqueires, bem como uma terra com 7m de frente por 15m de fundo,
 todas situadas em Palmeiras, 6.º Distrito do Municipio de
 Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos
 relatorios aprovados em sessao de hoje e de
 22-5-941. Remetam-se os processos a
 R. U., para os devidos fins. Rio, 16-10-941.

Henrique de S. L.
 Thiis de Freitas Travassos
 Usam nome de S. L.

36
H/ PL&RT/1. 3627
B4/11/40

Ex^{ma} S^{rs} Membros da Comissão
Especial Periciosa de Terras de
Serras

em relação ao processo nº 279.

Rio, 4/11/40

Luiz de Oliveira
Thiis, et alia, Advogados
Henrique de Oliveira

Manoel de Lucas, no processo 279 (3295)
para desdobração do pasto de gado apresenta
os documentos anexados, a saber:

- escritura de Bode Chorro de 1920 a fls 45-49
do livro 15 do Tabelião de paz do 6º distrito
do município de Fátima da venda feita
por Cicero de Albuquerque das Terras que
houve por compra ao espólio de Lagim de
dolpho José da Silva. Terras de que o suppl.
ante ainda possui o domínio útil das
áreas indicadas na:
- planta por copia heliographica da
que está no processo em andamento
na Directoria do Terrino da União.
- escritura de venda e remissão de dois
alqueires de Terras remidas em 20 de Fe-
v. de 1895 a fls 94 do R^o de vol. m^o 13482
do Cartório do Tabelião Contra Remissão,
venda feita pela Fazenda Nacional.
- carta de arrendatário passada a favor de
João José de Araújo Barros de uma área
de 183¹/₂ on² remida pela Fazenda Nacional
em forma de escritura e mesma planta por copia

e) f) certidão do Registro Geral de Imóveis da Câmara de Laranjeiras, relativa a uma área havida de São José de São Paulo Barros de 41950 m² quadrados mais ou menos e que o suppleante não mais possui em virtude de acôrdo feito com Sr. Francisco Xavier Macedo em processo que ainda corre no Directório do Domínio da União. documentos todos dos quaes se verifique a exactidão do documento.

f) Carta de adjudicação que se reporta a aquellas propriedades, sitas em Laranjeiras, omniplac de Laranjeiras do Est. do Rio de Janeiro, em que não tem referencia a área de terra da certidão do cartório do 6.º districto do Município de Laranjeiras 9.º 20 de 28. de Novembro de 1905, dada a sua posterior aquisição.

Assim melhor esclarecida a sua primitiva pe-
tição sopra oja. he deferido o requerimen-
to de legitimidade dos seus títulos.

Rio de Janeiro 10 de Novembro de 1905

P. de Almeida e Silva

Francisco Xavier Macedo

411 411 411

Preliminarmente, faz prova de que os leses
nos foram a Fazenda Nacional de Santa Cruz
ceda com os juros em dias.

Rio, 17/2/41

Francisco Xavier Macedo

Francisco Xavier Macedo

Francisco Xavier Macedo

Pb&R FF 3295
28/6/1940

Exmos. Snrs. Membros da Primeira Comissão Revisora
de Titulos de Terras

Manoel de Lucas no processo numero 2279 pede se dignem
V.Excias. deferir a juntada dos dois documentos annexos a pre-
sente, para esclarecimento do referido processo.

Pro de Janeiro, 28 de Junho de 1940
Manoel de Lucas



Junte-se ao processo n. 2279.
Rio, 28/6/40

Unam Unanodobile

Uniquosidade

2161

Jos. de S. Francisco

Manoel de Lucas 2279

Jos. de S. Francisco

Jose Campesino

Francisco Augusto Marques

2866
B 7-4-41

Ex^{mos} Srs. Membros da Primeira Comissão Especial. Denisora de Títulos de Terras.

Junta de as pessoas n.º 2279/39.

Rio, 7-4-941.

Eugênio (venio. etc.)
Muito respeitosamente,
Henrique de Sá

Memo de Lucas no processo fidoado sob o n.º 2279 da Junta de as pessoas. Esta Junta Especial Comissão annuando os recibos de foros de 1941 da area de 2767 m², 70 de Terras do lote 2 situado em Palmeiras e ainda em nome do cedente Francisco Augusto Marques; e da area de 15 alqueires e 8950 m² dos lotes comprados a Cicero de Figueiredo e João José de Sampaio Barros.

Desde Janeiro, 5 de Maio de 1941

P. de Manuel de Lucas

Francisco de George



1a. Comissão E. Revisora de Títulos de Terras.

*Ex. Silva**Aprovado em sessão de hoje.**Pis, 22.5.1941**Min. de Minas, Planalto**Henriquez**Luciano (comodidade)*RELATÓRIO

MANOEL DE LUCAS, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei 893, de 26/11/938, apresenta os seguintes documentos relativos a terras de que diz ter o domínio pleno ou o domínio útil:

QUANTO AO DOMÍNIO ÚTIL

- a) - Escritura de 30 de março de 1920, lavrada nas notas do tabelião de paz do 6º Distrito do Município de Vassouras, pela qual Cicero de Figueiredo e sua mulher, dona Maria Amália de Figueiredo, venderam a Manoel de Lucas e Otávio Candido Ramalho o domínio útil de 30 alqueires e 17.900 metros de terras, sitas no 6º Distrito do Município de Vassouras, na Estação de Palmeiras, foreiras à Fazenda Nacional de Santa Cruz, confrontando os referidos terrenos, por um lado, com a Companhia Brasil Industrial, por outro, com Vitória de Perini, por outro, com José Gomes de Almeida, por outro, com herdeiros de Albano Joaquim de Oliveira Pinto, por outro, com a Estrada de Ferro Central do Brasil e, finalmente, terminando pelo mesmo lado com Linda Rebofini. Consta da escritura que a transferência se fez com o consentimento da União, tendo sido pago o laudêmio correspondente (processo nº 3.627).
- b) - Escritura de 23 de novembro de 1935, lavrada nas ditas notas, pela qual Francisco Augusto Marques e sua mulher, dona Alzira da Silva Marques, venderam a Manoel de Lucas o domínio útil do lote sob o nº 2, com a área de 2.767,68, foreiro à Fazenda Nacional de -

la. Comissão E. Revisora de Títulos de Terras.

- 2 -

Santa Cruz, situado em Palmeiras, que confronta com a Estrada Pública de Palmeiras, correndo a testada a quatro metros de distância da cerca da Estrada de Ferro Central do Brasil, acompanhando depois o caminho que contorna o espigão do tunel 8, por outro lado, com o outorgado comprador e pelos fundos com o lote nº 13, aforado a Francisco de Sales Georges, lote formado de terras desmembradas das que os outorgantes vendedores compraram ao espólio do Dr. Joaquim Adolfo Pinto Paca. Consta da escritura que a transferência se fez com o consentimento da União, tendo sido pago o laudêmio referente à mesma. (processo 2.279).

- c) - Recibo do pagamento de fóros de 15 alqueires e 8.950,00^{m2} de terras situadas em Palmeiras, correspondentes ao exercício de 1941, passado em nome de Manoel de Lucas e assinado por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz (processo 3.866).
- d) - Recibo do pagamento de fóros de 2.767,78^{m2} de terras, lote nº 2, situado na Estação de Palmeiras, correspondentes ao exercício de 1941, passado em nome de Francisco Augusto Marques e assinado por Bartolomeu Carvalho (processo 3.866).

QUANTO AO DOMÍNIO PLENO

- e) - Escritura de 25 de maio de 1921, lavrada nas notas do tabelião do 3º Ofício da cidade do Rio de Janeiro, pela qual João José de Sampaio Barros e sua mulher, dona Henriqueta Matos de Sampaio Barros, venderam a Manoel de Lucas a casa nº 20, na Estação de Palmeiras e o respectivo terreno próprio, que mede 1.435,62^{m2} e confronta com a Estrada de Paracambi até a divisa com o Dr. Carlos de Souza Lopes, daí, em linha reta até encontrar a estrada que se des-

la. Comissão E. Revisôre de Títulos de Terras.

- 3 -

tina ao lugar denominado quatorze e por esta estrada até a cerca da E.P.U. Brasil (Processo nº 2.295).

- f) - Certidão da transcrição da escritura descrita na letra e, no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Vassouras - Livro 3-D a fls. 18, sob o nº de ordem 3.412, feita em 12 de maio de 1921 (processo nº 2.279).
- g) - Escritura de venda e remissão de 23 de setembro de 1905, lavrada na Diretoria do Contencioso do Tesouro Nacional, perante o Diretor Carlos Augusto Waylor, representante, nessa qualidade, da Fazenda Nacional, a João José de Sampaio Barros, do terreno nacional desmembrado da antiga Fazenda de Santa Cruz, sito em Palmeiras, Município de Vassouras, com a área de 1.837,00, ou trinta e oito centesimos de alqueire, encravado entre terras da vendedora, que o limita ao N. e O. e a L. e S. pela estrada, de que o mesmo João José de Sampaio Barros era foreiro (processo nº 3627).
- h) - Carta de adjudicação, passada a favor de Manoel de Lucas, extraída dos autos de inventário de dona Declinda Laport de Lucas, processado no Juízo de Direito da Comarca de Vassouras, a requerimento do dito Manoel de Lucas, viuvo inventariante, da qual consta terem sido descritos e inventariados entre os bens do espólio, dois alqueires de terras próprias e o domínio útil de uma data de terras com a área de três alqueires, mais ou menos, foreira à Fazenda Nacional de Santa Cruz, um prédio assobradado ocupado pelo Hotel Serra do Mar, um prédio assobradado com armazem, uma casa pequena, uma outra dita para moradia, em mau estado; bens estes situados em Palmeiras, 6º Distrito do Município de Vassouras (processo nº 3627).
- i) - Certificado da transcrição da carta de adjudicação descrita na letra h no Registro Geral de

1a. Comissão E. Revisora de Títulos de Terras.

10/11/6
116
[assinatura]

- 4 -

Imóveis da Comarca de Vassouras, no Livro nº 3-º, a fls. 254, sob o número de ordem 1.296, em 12 de janeiro de 1935 (processo nº 2.279).

X

X

X

O requerente alude ainda em seu requerimento de 24/4/939 (processo nº 2.279) a um alqueire havido no inventário de seu finado pai e outro alqueire arrematado em praça no Juízo Seccional do Estado do Rio de Janeiro, ambos constituindo a área remida e vendida pela Fazenda Nacional, conforme escritura de que não fornece os dados e em seu requerimento de 4/11/940, á escritura de venda e remissão de dois alqueires de terras, lavrada em 20 de junho de 1895, a fls. 94, do Livro 70, sob número 13.482, do cartório do tabelião Cunha Assunção, desta Capital, sem indicar a quem foi feita a remissão, nem juntar traslado ou certidão da dita escritura. Junta, porém, uma escritura de venda e remissão de terreno, que faz a Fazenda Nacional a Candido Alberige & Cia., firma composta dos associados Candido Alberige, Antônio Pinto Cabral e Vasconcelos, José Ribeiro Nunes e Evaristo de Lucas e uma carta de arrematação passada a favor de João José de Sampaio Barros, extraída dos autos de inventário do doutor Joaquim Adolfo Pinto Paes (processo nº 3.627), sem qualquer ligação com os bens que alega serem de seu domínio pleno.

X

X

X

Dos documentos apresentados, estão regulares os referentes aos terrenos foreiros á Fazenda Nacional de Santa Cruz, descritos nas letras a e b deste relatório e provam o desmembramento regular do patrimônio nacional das terras a que se referem os descritos nas letras e, f e g. Quanto ás terras próprias a que alude, sem juntar os respectivos títulos de propriedade, faça, o requerente, essa prova.

Rio de Janeiro, 8 de Maio de 1941.

Luciano Pereira da Silva
Luciano Pereira da Silva
- Relator -

la. Comissão E. Revisão de Títulos de Terras.

M. A. - D. N. P. V. - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

19
 Aprov. em sessão
 Rio, 22-1-41
 a) P. F. T.
 H. D.
 L. P. L.

RELATÓRIO

MANOEL DE LUCAS, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei 893, de 26/11/938, apresenta os seguintes documentos relativos a terras de que diz ter o domínio pleno ou o domínio útil:

QUANTO AO DOMÍNIO ÚTIL

- a) - Escritura de 30 de março de 1920, lavrada nas notas do tabelião de paz do 6º Distrito do Município de Vassouras, pela qual Cícero de Figueiredo e sua mulher, dona Maria Amália de Figueiredo, venderam a Manoel de Lucas e Otávio Candido Ramalho o domínio útil de 30 alqueires e 17.300 metros de terras, sitas no 6º Distrito do Município de Vassouras, na Estação de Palmeiras, fazeiras à Fazenda Nacional de Santa Cruz, confrontando os referidos terrenos, por um lado, com a Companhia Brasil Industrial, por outro, com Vitória de Perini, por outro, com José Gomes de Almeida, por outro, com herdeiros de Albano Joaquim de Oliveira Pinto, por outro, com a Estrada de Ferro Central do Brasil e, finalmente, terminando pelo mesmo lado com Linda Rebofini. Consta da escritura que a transferência se fez com o consentimento da União, tendo sido pago o laudêmio correspondente (processo nº 3.627).
- b) - Escritura de 23 de novembro de 1935, lavrada nas atas notas, pela qual Francisco Augusto Marques e sua mulher, dona Alzira da Silva Marques, venderam a Manoel de Lucas o domínio útil do lote sob o nº 2, com a área de 2.767,268, fazeira à Fazenda Nacional de -

20
18
12/7/46

1a. Comissão Revisora de Títulos de Terras.

M. A. - D. N. P. V. - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

- 2 -

Santa Cruz, situado em Palmeiras, que confronta com a Estrada Pública de Palmeiras, correndo a testada a quatro metros de distância da cerca da Estrada de Ferro Central do Brasil, acompanhando depois o caminho que contorna o espigão do túnel 8, por outro lado, com o outorgado comprador e pelos fundos com o lote n.º 13, alforado a Francisco de Sales Georges, lote formado de terras desmembradas das que os outorgantes vendedores comparem ao espólio do Dr. Joaquim Adolfo Pinto Passa. Consta da escritura que a transferência se faz com o consentimento da União, tendo sido pago o landêmio referente à mesma. (processo 2.279).

- c) - Recibo de pagamento de forças de 15 alqueires e 8.050^m² de terras situadas em Palmeiras, correspondentes ao exercício de 1943, passado em nome de Manoel de Lucas e assinado por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz (processo 3.866).
- d) - Recibo de pagamento de forças de 2.767^m² de terras, lote n.º 2, situado na Estação de Palmeiras, correspondentes ao exercício de 1941, passado em nome de Francisco Augusto Marques e assinado por Bartolomeu Carvalho (processo 3.866).

QUANTO AO DOMÍNIO PLENO

- e) - Escritura de 25 de Maio de 1921, lavrada nas notas do tabelião do 3.º Ofício da cidade do Rio de Janeiro, pela qual João José de Sampaio Barros e sua mulher, dona Henriqueta Matos de Sampaio Barros, venderam a Manoel de Lucas a casa n.º 20, na Estação de Palmeiras e o respectivo terreno próprio, que meda 1.435^m² e confronta com a Estrada de Paracambi até a divisa com o Dr. Carlos de Souza Lapes, daí, em linha reta até encontrar a Estrada que se des-

1a. Comissão R. Revisôre de Títulos de Terras.

- 3 -

tina ao lugar denominado quatorze e por esta estrada até a cerca da R.F.C. Brasil (Processo nº 2.295).

- f) - Certidão da transcrição da escritura descrita na letra e, no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Vassouras - Livro 3-D a fls. 18, sob o nº de ordem 3.412, feita em 12 de maio de 1921 (processo nº 2.279).
- g) - Escritura de venda e remissão de 23 de setembro de 1905, lavrada na Diretoria do Contencioso do Tesouro Nacional, perante o Diretor Carlos Augusto Naylor, representante, nessa qualidade, da Fazenda Nacional, a João José de Sampaio Barros, do terreno nacional desmembrado da antiga Fazenda de Santa Cruz, sito em Palmeiras, Município de Vassouras, com a área de 1.837,00, ou trinta e oito centesimos de alqueire, encravado entre terras da vendedora, que o limita ao N. e O. e a L. e S. pela estrada, de que o mesmo João José de Sampaio Barros era foreiro (processo nº 3627).
- h) - Carta de adjudicação, passada a favor de Manoel de Lucas, extraída dos autos de inventário de dona Deolinda Laport de Lucas, processado no Juízo de Direito da Comarca de Vassouras, a requerimento do dito Manoel de Lucas, viúvo inventariante, da qual consta terem sido descritos e inventariados entre os bens do espólio, dois alqueires de terras próprias e o domínio útil de uma data de terras com a área de três alqueires, mais ou menos, foreira à Fazenda Nacional de Santa Cruz, um prédio assobradado ocupado pelo Hotel Serra do Mar, um prédio assobradado com armazem, uma casa pequena, uma outra dita para moradia, em mau estado; bens estes situados em Palmeiras, 6º Distrito do Município de Vassouras (processo nº 3627).
- i) - Certificado da transcrição da carta de adjudicação descrita na letra h no Registro Geral de

1a. Comissão Revisora de Títulos de Terras.

- 4 -

Imóveis da Comarca de Vassouras, no Livro nº 3-F, a fls. 254, sob o número de ordem 1.296, em 12 de janeiro de 1935 (processo nº 2.279).

X

X

X

O requerente alude ainda em seu requerimento de 24/4/939 (processo nº 2.279) a um alqueire havido no inventário de seu finado pai e outro alqueire arrematado em praça no Juízo Seccional do Estado do Rio de Janeiro, ambos constituindo a área remida e vendida pela Fazenda Nacional, conforme escritura de que não fornece os dados e em seu requerimento de 4/11/940, a escritura de venda e remissão de dois alqueires de terras, lavrada em 20 de junho de 1895, a fls. 94, do Livro 70, sob número 13.482, do cartório do tabelião Cunha Assunção, desta Capital, sem indicar a quem foi feita a remissão, nem juntar traslado ou certidão da dita escritura. Junta, porém, uma escritura de venda e remissão de terreno, que faz a Fazenda Nacional a Candido Alberige & Cia., firma composta dos associados Candido Alberige, Antônio Pinto Cabral e Vasconcelos, José Ribeiro Nunes e Evaristo de Lucas e uma carta de arrematação passada a favor de João José de Sampaio Barros, extraída dos autos de inventário do doutor Joaquim Adolfo Pinto Paes (processo nº 3.627), sem qualquer ligação com os bens que alega serem do seu domínio pleno.

X

X

X

Dos documentos apresentados, estão regulares os referentes aos terrenos foreiros à Fazenda Nacional de Santa Cruz, descritos nas letras a e b deste relatório e provam o desmembramento regular do patrimônio nacional das terras a que se referem os descritos nas letras a, f e g. Quanto às terras próprias a que alude, sem juntar os respectivos títulos de propriedade, faça, o requerente, essa prova.

Rio de Janeiro, 8 de Maio de 1941.

 Luciano Pereira da Silva
 - Relator -

1a. Comissão E. Revisora de Títulos de Terras.

M. A. - D. N. E. V. - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

15
12
 Aprov. em sessão de 15/5/41
 Rio, 22-5-1941

a) P. F. T
 H. D.
 R. P. L.

RELATÓRIO

MANOEL DE LUCAS, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei 393, de 26/11/93E, apresenta os seguintes documentos relativos a terras de que diz ter o domínio pleno ou o domínio útil:

QUANTO AO DOMÍNIO ÚTIL

- a) - Escritura de 30 de março de 1920, lavrada nas notas do tabelião de paz do 6º Distrito do Município de Vassouras, pela qual Cicero de Figueiredo e sua mulher, dona Maria Amália de Figueiredo, venderam a Manoel de Lucas e Otávio Cândido Ramalho o domínio útil de 30 alqueires e 17.900 metros de terras, situas no 6º Distrito do Município de Vassouras, na Estação de Palmeiras, fôrças á Fazenda Nacional de Santa Cruz, confrontando os referidos terrenos, por um lado, com a Companhia Brasil Industrial, por outro, com Vitória de Perini, por outro, com José Gomes de Almeida, por outro, com herdeiros de Albano Joaquim de Oliveira Pinto, por outro, com a Estrada de Ferro Central do Brasil e, finalmente, terminando pelo mesmo lado com Linda Rebofini. Consta da escritura que a transferência se fez com o consentimento da União, tendo sido pago o laudêmio correspondente (processo nº 3.627).
- b) - Escritura de 23 de novembro de 1935, lavrada nas ditas notas, pela qual Francisco Augusto Marques e sua mulher, dona Alzira da Silva Marques, venderam a Manoel de Lucas o domínio útil do lote sob o nº 2, com a área de 2.767,268, fôrça á Fazenda Nacional de -

1a. Comissão E. Revisora de Títulos de Terras.

M. A. - D. N. P. V. - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

- 2 -

Santa Cruz, situado em Palmeiras, que confronta com a Estrada Pública de Palmeiras, correndo a testada a quatro metros de distância da cerca da Estrada de Ferro Central do Brasil, acompanhando depois o caminho que contorna o espigão do tunel 8, por outro lado, com o outorgado comprador e pelos fundos com o lote nº 13, aforado a Francisco de Sales Georges, lote formado de terras desmembradas das que os outorgantes vendedores compraram ao espólio do Dr. Joaquim Adolfo Pinto Passa. Consta da escritura que a transferência se fez com o consentimento da União, tendo sido pago o landêmio referente à mesma. (processo 2.279).

- c) - Recibo do pagamento de fóros de 15 alqueires e 8.950^{m2},00 de terras situadas em Palmeiras, correspondentes ao exercício de 1941, passado em nome de Manoel de Lucas e assinado por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz (processo 3.866).
- d) - Recibo do pagamento de fóros de 2.767^{m2},78 de terras, lote nº 2, situado na Estação de Palmeiras, correspondentes ao exercício de 1941, passado em nome de Francisco Augusto Marques e assinado por Bartolomeu Carvalho (processo 3.866).

QUANTO AO DOMÍNIO PLENO

- e) - Escritura de 25 de maio de 1921, lavrada nas notas do tabelião do 3º Ofício da cidade do Rio de Janeiro, pela qual João José de Sampaio Barros e sua mulher, dona Henriqueta Matos de Sampaio Barros, venderam a Manoel de Lucas a casa nº 20, na Estação de Palmeiras e o respectivo terreno próprio, que mede 1.435^{m2},62 e confronta com a Estrada de Paracambi até a divisa com o Dr. Carlos de Souza Lopes, daí, em linha reta até encontrar a Estrada que se des-

la. Comissão R. Revisôre de Títulos de Terras.

- 3 -

tina ao lugar denominado quatorze e por esta estrada até a cerca da R.F.C. Brasil (Processo nº 2.295).

- f) - Certidão da transcrição da escritura descrita na letra e, no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Vassouras - Livro 3-D a fls. 18, sob o nº de ordem 3.412, feita em 12 de maio de 1921 (processo nº 2.279).
- g) - Escritura de venda e remissão de 23 de setembro de 1905, lavrada na Diretoria do Contencioso do Tesouro Nacional, perante o Diretor Carlos Augusto Naylor, representante, nessa qualidade, da Fazenda Nacional, a João José de Sampaio Barros, do terreno nacional desmembrado da antiga Fazenda de Santa Cruz, sito em Palmeiras, Município de Vassouras, com a área de 1.837,00, ou trinta e oito centesimos de alqueire, encravado entre terras da vendedora, que o limita ao N. e O. e a L. e S. pela estrada, de que o mesmo João José de Sampaio Barros era foreiro (processo nº 3627).
- h) - Carta de adjudicação, passada a favor de Manoel de Lucas, extraída dos autos de inventário de dona Deolinda Laport de Lucas, processado no Juízo de Direito da Comarca de Vassouras, a requerimento do dito Manoel de Lucas, viúvo inventariante, da qual consta terem sido descritos e inventariados entre os bens do espólio, dois alqueires de terras próprias e o domínio útil de uma data de terras com a área de três alqueires, mais ou menos, foreira à Fazenda Nacional de Santa Cruz, um prédio assobradado ocupado pelo Hotel Serra do Mar, um prédio assobradado com armazém, uma casa pequena, uma outra dita para moradia, em mau estado; bens estes situados em Palmeiras, 6º Distrito do Município de Vassouras (processo nº 3627).
- i) - Certificado da transcrição da carta de adjudicação descrita na letra h no Registro Geral de

la. Comissão E. Revisora de Títulos de Terras.

- 4 -

Imóveis da Comarca de Vassouras, no Livro nº 3-F, a fls. 254, sob o número de ordem 1.296, em 12 de janeiro de 1935 (processo nº 2.279).

X

X

X

O requerente alude ainda em seu requerimento de 24/4/939 (processo nº 2.279) a um alqueire havido no inventário de seu finado pai e outro alqueire arrematado em praça no Juízo Seccional do Estado do Rio de Janeiro, ambos constituindo a área remida e vendida pela Fazenda Nacional, conforme escritura de que não fornece os dados e em seu requerimento de 4/11/940, a escritura de venda e remissão de dois alqueires de terras, lavrada em 20 de junho de 1895, a fls. 94, do Livro 70, sob número 13.482, do cartório do tabelião Cunha Assunção, desta Capital, sem indicar a quem foi feita a remissão, nem juntar traslado ou certidão da dita escritura. Junta, porém, uma escritura de venda e remissão do terreno, que faz a Fazenda Nacional a Candido Alberige & Cia., firma composta dos associados Candido Alberige, Antônio Pinto Cabral e Vasconcelos, José Ribeiro Nunes e Evaristo de Lucas e uma carta de arrematação passada a favor de João José de Sampaio Barros, extraída dos autos de inventário do doutor Joaquim Adolfo Pinto Faca (processo nº 3.627), sem qualquer ligação com os bens que alega serem do seu domínio pleno.

X

X

X

Dos documentos apresentados, estão regulares os referentes aos terrenos foreiros à Fazenda Nacional de Santa Cruz, descritos nas letras a e b deste relatório e provam o desmembramento regular do patrimônio nacional das terras a que se referem os descritos nas letras c, f e g. Quanto às terras próprias a que alude, sem juntar os respectivos títulos de propriedade, faça, o requerente, essa prova.

Rio de Janeiro, 8 de Maio de 1941.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -



PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA
DE TÍTULOS DE TERRAS
(Decreto-Lei 893)

Aprovado em sessão de hoje.

Rio, 16-10-1941.

Flavio de Brito
Ministro da Justiça
Luciano Mendes

SEGUNDO RELATÓRIO

MANOEL DE LUCAS, satisfazendo a exigência constante do final do relatório de 8 de maio deste ano, aprovado em sessão de 22 do dito mês, apresenta os documentos adiante descritos, relativos às terras próprias, a que aludia em seus requerimentos anteriores, sem exhibir os respectivos títulos:

- a) - Certidão passada pelo Tabelião de Paz do 6º Distrito do Município de Vassouras (Rodeio) da escritura de 5 de agosto de 1922, lavrada nas mesmas Notas, pela qual José Bento Gonçalves vendeu a Manoel de Lucas uma casa assobradada, com sete metros de frente por quinze de fundos e um alqueire de terras próprias, situados no Povoador de Palmeiras, confrontando o terreno com a Estrada de Ferro Central do Brasil, Francisco Augusto Marques, o próprio comprador e com quem mais de direito, bens que o vendedor houve por arrematação feita no Juízo Federal do Estado do Rio de Janeiro, conforme a carta expedida em 24 de junho de 1922, assinada pelo Juiz Federal, Dr. Leon Roussoulières;
- b) - Certidão, extraída dos autos de Reintegração de Posse em que é requerente Manoel de Lucas e requerida a União Federal, da carta de arrematação passada em favor de José Bento Gonçalves e extraída dos autos de sequestro em que é suplicante a Fazenda Nacional e suplicado Otávio de Oliveira Roxo, da qual carta constam, entre outras peças, o auto de avaliação de um alqueire de terras incoltas, uma casa assobradada, tendo sete metros de frente por quinze de fundos e uma casa asso-



- 2 -

bradada de pau a pique, medindo de frente seis metros e quatro de fundos e o auto de arrematação desses imóveis por José Bento Gonçalves;

- c) - Escritura de 5 de julho de 1895, lavrada nas Notas do Tabelião de Faz de Rodeio, pela qual os sócios componentes da firma Candido Alberige & Companhia, estabelecida em Rodeio, Candido Alberige, Antônio Pinto Cabral de Vasconcelos, José Ribeiro Nunes e Evaristo de Luca, acompanhados de suas mulheres, vendem a Evaristo de Luca um prédio com dois alqueires de terras, que houveram da Fazenda Nacional, por escritura de venda e remissão, lavrada nas Notas do Tabelião Cruz Machado, da Cidade do Rio de Janeiro, em 20 de junho de 1895;
- d) - Certidão passada pelo Escrivão do 1º Ofício da Comarca de Vassouras, em relatório, extraída dos autos de inventário dos bens deixados por Evaristo de Luca, do auto de avaliação, entre outros bens, de uma casa de sobrado para moradia, edificada em terreno próprio no Povoado de Palmeiras e dois alqueires de terras, no mesmo lugar e do auto de partilha, o pagamento feito ao credor Manoel de Lucas, no valor da casa e terreno adjacentes no Povoado de Palmeiras, avaliados por dez contos de réis, a parte de 4:369\$608;
- e) - Idem, idem, extraída dos autos de inventário dos bens deixados por Ana de Lucas, o auto de avaliação de um alqueire de terras próprias, metade de uma casa de sobrado e suas dependências, edificadas dentro do terreno; certidão do pagamento de transmissão inter vivos, efetuado por Otávio de Oliveira Roxo, na importância de 207\$580, por quanto arrematou em praça, realizada em 11 de julho de 1907, metade da casa para moradia e negócio e mais dependências, com um alqueire de terras no lugar denominado Palmeiras e auto de quitação dada ao arrematante, da quantia de 3:403\$000, preço da arrematação.



- 3 -

Os documentos acima descritos, embora imprecisos na individuação dos terrenos de propriedade de Manoel de Lucas, a que se referem, mostram que tais terrenos fazem parte dos remidos e vendidos pela Fazenda Nacional a Candido Alberige & Companhia, pela escritura de 5 de julho de 1895, já estudada pela Comissão em processos anteriores, firma de que fazia parte Evaristo de Luca, Marido de Ana de Luca e pai de Manoel de Lucas, que os vendeu ao mesmo Evaristo de Luca e por estes foram transmitidos aos ditos Ana de Luca e Manoel de Lucas, não estando, por isso, sujeitos às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/1/1938.

Logo os processos a que se referem este e o Relatório anterior devem ser remetidos à D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 1941.



Luciano Pereira da Silva
- Relator -

24

/NIC

54 CH. 12



PCERTT - 2279-2295-3627-3866

50/28

22
23
u

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS
(Decreto-Lei 893)

RIO DE JANEIRO, D. F.

Of. 1752
259
41

17 de Outubro de 1941.

22 10 41
E.

Sr. Diretor do Domínio da União.

PROTÓCOLO DO TESOURO NACIONAL
22 OUT. 1941
N.º 89273

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1936, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 2279-2295-3627-3866-4176, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas em Palmeiras, do Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o Sr. MANOEL DE LUCAS.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Luciano de Miranda Silva
Ministro do Interior
Henrique de Oliveira

Vide proc. 100436-44
S. C., em
a) -

Punto informes em
arroz datigrafada

Santa Cruz 12-12-94/1.

João Viçente de Andrade
ausc. secretário

~~João Viçente de Andrade~~



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

23
1189

D.D.U. n. 35 273-1941.
PORTO n. 2 273 e outros.

Foram feitas nesta Fazenda as devidas anotações no livro 25 as fls. 63 e 64. Os documentos anexados julgados regulares pela Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Servas.

À vista do exposto, opinio pela entrega dos documentos ao interessado, após o visto do Sr. Chefe de Serviço Regional.

À consideração do Sr. Chefe da Secção de Engenharia e Obras.

D. D. U. S. R. D. F.
SUPERINTENDENCIA D. FAZENDA NACIONAL

Santa Cruz, 18 de 12 de 1941

João Baptista de Figueiredo
Engenheiro Chefe

Entreguem-se os documentos ao interessado mediante recibo especificado no processo. À Santa Cruz.

João Baptista de Figueiredo

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGISTRO E ARQUIVO FEDERAL
Em 22 de 12 de 1941
João Baptista de Figueiredo
CHEFE DO SERVIÇO

Junto ao presente, um traslado de procuração, visto referente a entrega de documentos e informe ao fls. 135. Sem 9-3-42

João Baptista de Figueiredo
Eng. Chefe

32 24 1
Mello 130
Mello

Bontheas Cesar de Mello, Tabelião de Paz,
certifica que, revendo em seu poder
o Cartorio os livros de Procu-
rações, deles, no de 1925, ás fo-
lhas 34, encontrou lavrada a Pro-
curação da teor seguinte:



1º

1º

lhas 34, encontrou lavrada a Pro-

Procuração bastante que faz

— por Joaquim Gomes Fontes, e outros na forma abaixo. —

SAIBAM quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que, no anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e vinte e nove, aos Vinte dias do mez de
Março nesta 9ª Distrito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro,
perante mim Tabelião, comparece sem como Outorgantes Joaquim Gomes Fontes, Manoel de Lucas,
Valdomiro Silveira Noronha, Josino Joaquim Pereira, Manoel de Lucas e Manoel
Silvano, brasileiros, proprietarios, domiciliados e residentes neste Sexto
Distrito de Vassouras,

conhecido pelo proprio de mim Tabelião de Paz interino, e pelas duas testemunhas
abaixo assignadas, do que dou fé; perante as quaes por elle foi dito que, por este Publico Instrumento, nomeava e
constituia seu bastante Procurador o Sr. Francisco de Salles Georges, brasileiro, con-
don, casado, domiciliado e residente neste novêssimo de Rodado, Municipio de
Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, á quem conceder poderes especiais pa-
ra em nome dos Outorgantes, receber na Directoria da Divisão de Terras e
Colonização, todos os documentos e nemas apresentados pelos Outorgantes,
passar recibos, e requerer o que necessario for para o fiel cumprimento
desta mandato, não só a essa Repartição como a quaisquer outras depend-
tes aos Ministerios da Fazenda, da Agricultura e do Trabalho, podendo apre-
sentar titulos de propriedade, documentos e atos relativos, assinar
termos e petições, receber documentos, dar recibos, representar os Outor-
gantes em todas as phazas do processo de concessão, usar de todas as po-
deres e recursos perante todas as autoridades, com faculdade de suble-
balçar esta,



conceda todos seus poderes, em Direito permitidos, para que, em nome d'elle outorgante, como se presente fosse possa em Juizo ou fóra d'elle, requerer, allegar e defender todo o seu direito e justiça, em quaesquer causas ou demandas, civis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante fôr Autor ou Réo, em um ou outro fóro; fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquerir e reperguntar testemunhas; dar de suspeito a quem l'ho fôr; jurar decisoria e suppletoriamente n'alma d'elle Outorgante; fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de inventarios e partilhas, com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação e desistencia; appellar, aggravar ou embargar qualquer sentença ou despacho e seguir estes recursos, até maior alçada; fazer extrahir sentenças; requerer e execução d'ellas, sequestros; assistir aos actos de conciliação, para os quaes lhe concede poderes ilimitados; pedir precatorias; tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e intentar outras de novo; podendo substabelecer esta em um ou mais Procuradores e os substabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em seu vigor e revogal-os, querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares que, sendo preciso, serão considerados como parte desta. E que tudo quanto assim fôr feito pelo dito seu Procurador ou substabelecido, promette haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa toda e nova citação. Assim o disse do que dou fé e me pediram este instrumento, que lhe li, acceitaram assignar.

Antônio Teixeira da Motta Junior e Paulino Justi, comerciantes domiciliados e residentes nesta povoação de Rodeio, presentes, perante mim, Estêphens Cesar de Mello, Tabelião de Paz interino, que a subscrivei e assino, Estêphens Cesar de Mello, Rodeio, 20 de Março de 1942. Joaquim Jorge Santos, Manoel de Jesus, Waldemiro Silveira Noronha, João Joaquim Pereira, Manoel Silvano, Antonio Teixeira da Motta Junior, Paulino Justi, Coladas e devidamente autenticadas cartilhas e Pedagogos da valor de 22500rs. em favor da Escola de Educação e Saúde de Jucurutuba. Nota-se se copiou em dita e mencionada Procuração, lavrada em referidas Cartilhas do Livro declarado de onde saiu, e fielmente extendi a presente certidão, que depois de conferir com o seu proprio original ao qual me refiro em tudo obedeci conforme ao mesmo, do que dou fé, a subscrivei e assino publicamente. Rodeio, 20 de Março de 1942. Estêphens Cesar de Mello, Tabelião de Paz.

Eu, Estêphens Cesar de Mello, Tabelião de Paz, que a cartilografiei, subscreevi e assino, em publico e aberto, dando validade a assinatura no texto da Procuração entre as palavras a e elas relativas.

Em test: *[Signature]* da Cidade de Rodeio.
Estêphens Cesar de Mello

Vida de Rodeio, 3 de Fevereiro de 1942.
[Signature] Mello



[Handwritten notes:]
Eu, Antonio Teixeira da Motta Junior, Paulino Justi, Manoel Silvano, João Joaquim Pereira, Waldemiro Silveira Noronha, Joaquim Jorge Santos, Manoel de Jesus, presentes, perante mim, Estêphens Cesar de Mello, Tabelião de Paz, que a subscrivei e assino, em publico e aberto, dando validade a assinatura no texto da Procuração entre as palavras a e elas relativas.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ.

33 25- 131
[Assinatura]

Processo n. 89 273/41.

Recebi da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, os documentos constantes do processo D.D.U. número 89 273/41 e PCERTT n. 4 176/41, julgados regulares pela Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, abaixo discriminados:

- 1ª)- Certidão fornecida pelo tabelião Pedro Alves Ferreira da Costa, da Comarca de Vassouras, extraída dos AUTOS DE INVENTÁRIO de Evaristo de Luca. (documento de fls. 3 e 4).
- 2ª)- Certidão fornecida pelo tabelião Pedro Alves Ferreira da Costa, de Vassouras, extraída dos AUTOS DE INVENTARIO da falecida Anna de Lucas (documento de fls. 5 e 6);
- 3ª)- Certidão fornecida pelo tabelião Apolo de Moraes, escrivão do 1º Ofício dos Feitos da Fazenda Pública no Estado do Rio de Janeiro, extraída dos autos de REINTEGRAÇÃO DE POSSE, em que foi requerente Manoel de Lucas, referente às fls. 9 a 44. (documento de fls. 7 a 20);
- 4ª)- Escritura de compra e venda que entre si fazem José Bento Gonçalves e Tenente Manoel de Lucas, em 5 de agosto de 1922, em notas do tabelião Sôstenes Cesar de Melo, de Rodeio- Estado do Rio de Janeiro (documento de fls. 21 a 24);
- 5)- Traslado da Escritura de venda de um predio e dois alqueires de terras que fazem Candido Alberige, Antonio Pinto Cabral de Vasconcelos, José Ribeiro Nunes e Evaristo de Lucas, passada em 5-7-1895, em notas do tabelião José Cardoso Nogueira - Rodão Estado do Rio de Janeiro (documento fls. 25 a 27);



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ.

341 26 132
R. J. 132
3/4

- 6º)- Extrato da escritura pública de 5-7-1895 (documento de fls. 28).
- 7º)- Traslado da escritura de quitação que faz Candido Alberige, Antonio Pinto Cabral de Vasconcelos, José Ribeiro Nunes, e suas mulheres, em notas do tabelião José Cardoso Nogueira, de Rodeio, Estado do Rio de Janeiro, lançado no livro 3 às fls. 7, datada de 12-10-1895 (doc. de fls. 29 e 30);
- 8º)- Certidão fornecida pelo tabelião Otacílio Luiz de Albuquerque Lande, de Vassouras, extraída do livro de transcrição de imóvel de n. 3, às fls. 18, sob n. 3 412 (doc. de fls. 33).
- 9º)- Certidão do Registro Geral de Imóveis de Vassouras, pelo Oficial do Registro Otavio Luiz de Albuquerque Land, lançado as fls. 254 do livro 3-F, referentes a imóveis situados no 6º distrito do município de Vassouras (documento fls. 34);
- 10º)- Certidão fornecida pelo tabelião de paz de Rodeio Estado do Rio de Janeiro, extraída do livro 15, às fls. 45 a 49, referente a escritura de domínio útil que fazem Capitão Cicero de Figueiredo e sua mulher ao tenente Manoel de Lucas e Otavio Candido Ramalho (doc. de fls. 37 a 40);
- 11º)- Planta que acompanha a escritura de promessa de cessão e transferência do domínio útil de terras em Palmeiras que ao Dr. F. Araripe Macedo fazem Manoel de Lucas e sua mulher (doc. fls. 41).
- 12)- Escritura de venda e remissão de terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, que fazem a Fazenda Nacional à Candido Alberige Companhia, firma compos-



35 27 133 3

- composta dos associados Candido Alberige, Antonio Pinto Cabral Vasconcelos, José Ribeiro Nunes e Evaristo de Lucas, em notas do tabelião Junuário Rodrigues da Cunha Assunção, as fls. 94 do livro 70. (documento de fls. 42 a 46);
- 13º)- Carta de arrematação passada a favor de João José de Sampaio Barros, extraída dos autos de inventário do finado Doutro Joaquim Adolpho Pinto Pacca, em notas do tabelião João Thomaz de Araujo, de Vassouras, datada de 30/5/1905. (documentos de fls. 47 a 84);
- 14º)- Extrato do imóvel casa n. 20 da Estação de Palmeiras (documento fls. 85 a 87);
- 15º)- Dois (2) recibos de pagamentos de fóros, expedidos pela Diretoria das Rendas Públicas da Cidade do Rio de Janeiro (documentos de fls. 88 e 89);
- 16º)- Escritura de venda e remissão de terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz, que fazem a Fazenda Nacional à João José de Sampaio Barros, em 23-9-1905, (documento de fls. 90 a 95);
- 17º)- Certidão do registro de Imóveis da Comarca de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, pelo Oficial do Registro Primo Simão da Mota, extraída do livro 3-B a fls. 10. (doc. fls. 96);
- 18º)- Carta de adjudicação, passada a favor de Manoel de Lucas, extraída dos autos de inventário, da finada Deolinda Laport de Lucas, pelo Juízo de Direito da Comarca de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, datada de 12-1-1935. (documentos de fls. 97 a 100);
- 19º)- Escritura de compra e venda de um lote de terreno



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ.

36 28 34
C. M. A.

- terreno que entre si fazem Francisco Augusto Marques e sua mulher à Manoel de Lucas, em notas do tabelião Trajano Torres, do Cartorio de Paz do Sexto distrito do Município de Vassouras, lançada as fls. 36/38 v. do livro n. 25 (doc. fls. 103 a 106);
- 20º)- Certidão fornecida pelo tabelião do Terceiro Ofício de notas da cidade do rio de Janeiro, extraída do livro 960, as fls. 6lv. referente a escritura de venda de uma casa e respectivo terreno na estação de Palmeiras no Estado do Rio de Janeiro, que fazem João José de Sampaio Barros e sua mulher ao Tenente Manoel de Lucas (doc. fls. 107/108);
- 21º)- Recibo de pagamento de fôros de n. 882, em nome de Manoel de Lucas, referente a terras situadas em Palmeiras, Estado do Rio de Janeiro, correspondente ao exercício de 1941. (doc. fls. 111);
- 22º)- Recibo de pagamento de fôros de n. 1 079, em nome de Francisco Augusto Marques, referentes a terras situadas na Estação de Palmeiras, correspondente ao exercício de 1941 (doc. fls. 112).

Santa Cruz, 9 de Janeiro de 1942
D. p. de Manoel de Lucas
Francisco de Sales Gomes



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURARIA NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

PROCESSO D.D.U. 89-275/41

P.C.B.R.T.T. n. 2 279-2-295 - 3 627-3 866 e
L 176-1941

Feita a entrega dos documentos de fls. 3 a 30,
33 e 34, 37 a 100, 103 a 108, 111 e 112, conforme prova o recí-
bo de fls. 131 a 134, julgo terminado o presente processo e
proponho o seu arquivamento.

À consideração do sr. Chefe da Seção de Enche-
nharia e Obras.

D. D. U.

S. R. D. F.

SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL

Santa Cruz, 9 de Março de 1942

Engenheiro Chefe
Engenheiro Chefe

De acordo. À consideração do Sr. Diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Em 11 de Março de 1942

Comendador
CHEFE DO SERVIÇO

*Estando findo o
presente processo, opino
pelo seu arquivamento.*
D. C. R., em 17/3/42
João Resende
Eng.º A. 26 do D. S.

De acordo.
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

Em 18 de Março de 1942

Almeida
CHEFE DA DIVISÃO

Diretoria do Domínio da

Em 18 de Março de 1942

Almeida
DIRETOR

1/4/942

Junta a este o processo 100436/44
S.F.C. em 16 de Agosto de 1944.

Fulgencio
Augusto de S.

Sr. Chefe da Secção de Terras.

Os terrenos ocupados pelo Sr. Orlando Confaloniere, com a área aproximada de 3 alqueires geometricos, estão situados dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, à direita da Estação de Palmeiras - E.F.C.B. - no Municipio de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

Existem as seguintes benfeitorias:

1 CASA - de 8,40x5,50, coberta de telha, com	
4 cômodos forrados, assoalhados e pa	
redes de tijolos; luz elétrica e água	
encanada	Cr\$ 16.000,00
1 CASA - de 3,00x7,00, coberta de telhas, ci-	
mentada, paredes de tijolo, com 2 cô	
modos	Cr\$ 4.500,00
2 CASAS- para colonos, cobertas de sapê e em	
piso de chão	Cr\$ 5.200,00
1 CASA - de 8,00x5,20, coberta de telhas, com	
4 cômodos, paredes de tijolos e em pi	
so cimentado	Cr\$ 14.000,00
1.200 - touceiras de bananeiras a Cr\$ 5,00 ...	Cr\$ 6.000,00
2.600 - pés de abacaxi a Cr\$ 1,50	Cr\$ 3.900,00
20 - cafeeiros a Cr\$ 4,00	Cr\$ 80,00
1 - hectare em alpin consorciado com cana	Cr\$ 1.200,00
TOTAL	Cr\$ 50.880,00

Ao meu ver não interessa a colonização por se tratar de região excessivamente montanhosa e muito afastada do centro agrícola de Santa Cruz.

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 1944.

Abelardo da Veiga Ururahy
Abelardo da Veiga Ururahy
Ofam "J"



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Sr. Diretor.

Tendo sido procedida a vistoria, solicito-vos seja o presente processo encaminhado à Secção de Colonização, tendo em vista o Artº 23 do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938.

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 1944.

Francisco Fernandes Leite

Francisco Fernandes Leite

Engenheiro "K"

Chefe da Secção

f. Secção de Colonização

28.9.44

Francisco

D.T.C.
PROTÓCOLO

COLONIZAÇÃO

No M.C. Sta. Cruz, tendo em vista o artº 23, do Dec-Lei 893, de 26.11.38.

Lucio Lucio

133 de 1944

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	
D. N. P. V. —	
CO NUCLEO	
COLONIAL "SANTA CRUZ"	
Em 4 de outubro de 1944	
<i>J. M. Tenorio da Silva</i>	
pelo <i>Arquivista-Protocolista</i>	



Lucio Chefe da Secção de Colonização

*As atas de que trata o presente processo
na intervenção de Colonização
4/9/44*

Francisco

Sr. Diretor:

Releio-vos o presente processo, esclarecendo que as temas de que trata o mesmo, não interessam à colonização, conforme informação do Administrador do I.C.P. para a Rev. 30.

Assim, pode este ser devolvido à D. A. Y. com 7.10.44

Assim, Sr.

Atm Imp. Chefe Seção



Encaminha-se à D. A. Y. com informação supra

Em 10-10-44

Atm Imp.

A Delegação do S.P.U. no Distrito Federal
S.P.U. 12/10/44 Ulpiano & Garay, Diretores

Dado o desinteresse da parte no andamento do presente processo, spins pelo seu arquivamento.

2- Submetto à consideração do Ex. Chefe da D.T.C. - S.P.U.



Arquivo-se, em aguarda.

